



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

A IMPORTÂNCIA DO OLHAR CRÍTICO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: AÇÕES PREVENTIVAS E SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO FICAR DE BEM - CRAMI

Keila Rafaela de Queiroz¹

Alais Firmino Cordeiro²

Izabella Lage Cambraia de Oliveira³

Laizi Marques Santos Souza⁴

Cléverson Gonçalves de Oliveira⁵

Resumo: O presente artigo é produto de uma construção coletiva de profissionais que atuam na Política Nacional de Assistência Social – média complexidade - através da instituição Ficar de Bem – CRAMI. Tem como objetivo realizar uma reflexão acerca da importância do olhar crítico da/o assistente social nas ações preventivas e socioeducativas na perspectiva da proteção integral de crianças e adolescentes. Para tal, foi feito uso da pesquisa bibliográfica que possibilitou conceituar a violência como uma expressão da questão social dentro do sistema capitalista e como a instituição Ficar de Bem – CRAMI se consolida dentro dessa dinâmica. Este estudo propiciou a compreensão da relevância do olhar da/o profissional de Serviço Social, norteado pelo Projeto Ético-Político, diante das ações preventivas e socioeducativas nos programas e serviços executados pela instituição.

Palavras-chave: ações socioeducativas; ações preventivas; proteção integral; crianças e adolescentes.

Abstract: This article is a product of a collective construction of professionals who works in the National Policy of Social Assistance - medium complexity through the institution Ficar de Bem - CRAMI. Has a purpose to reflect the importance of the critical eye of the social worker in preventive and socio-educational actions related to the integral protection of children and adolescents. Therefore a bibliographical research was made and it allowed to conceptualize violence as an expression of the social question in the capitalist system and how the institution Ficar de Bem - CRAMI consolidates in this dynamic. This study allowed to understand the relevance of the Social Work professional, guided by the Political Ethical Project, in view of the preventive and socio-educational actions in the programs and services performed by the institution

Keywords: socio-educational; preventive; comprehensive protection; children and adolescents.

INTRODUÇÃO

A construção deste artigo baseia-se em um processo coletivo de profissionais alinhados em um mesmo pensamento e posicionamento político a partir das teorias

¹ Profissional de Serviço Social. Ficar de Bem – CRAMI. E-mail:< keilarafaela@yahoo.com.br>.

² Profissional de Serviço Social. Ficar de Bem – CRAMI. E-mail:< keilarafaela@yahoo.com.br>.

³ Profissional de Serviço Social. Ficar de Bem – CRAMI. E-mail:< keilarafaela@yahoo.com.br>.

⁴ Profissional de Serviço Social. Ficar de Bem – CRAMI. E-mail:< keilarafaela@yahoo.com.br>.

⁵ Profissional de Serviço Social. Ficar de Bem – CRAMI. E-mail:< keilarafaela@yahoo.com.br>.

que fundamentam o Serviço Social na busca da materialização do Projeto Ético-Político no exercício profissional. Buscamos uma melhor compreensão do trabalho da/o assistente social na política pública de assistência social, no trabalho preventivo e socioeducativo, na atuação dos profissionais que fazem parte do SEAS - Serviço Especializado de Abordagem Social e PAF - Programa de Atenção à Família na região do ABC Paulista desenvolvido pela organização não governamental Ficar de Bem - CRAMI.

Dentre os serviços citados, as/os assistentes sociais, têm como objeto de atuação as demandas de violações de direitos de crianças e adolescentes, dentre elas a violência doméstica e o trabalho infantil. Busca-se sistematizar as ações destes profissionais, nas dimensões que norteiam a profissão:

O exercício profissional configura-se pela articulação das dimensões⁶ e se realiza sob condições subjetivas e objetivas historicamente determinadas, as quais estabelecem a necessidade da profissão em responder às demandas da sociedade através de requisições socioprofissionais e políticas, delimitadas pelas correlações de forças sociais que expressam os diversos projetos profissionais. (SANTOS, 2013, p.26)

Utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica para elucidar a prática profissional e a importância das ações preventivas e socioeducativas como ferramentas do trabalho da/o assistente social, através de uma análise crítica sobre a Política Nacional de Assistência Social; os valores institucionais da Ficar de Bem (CRAMI) e os direitos da criança e do adolescente.

1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO FICAR DE BEM – CRAMI

O processo de violência não é único, tão pouco singular. Segundo Minayo (2006), a palavra violência vem do latim *vis*, que quer dizer força, referindo à superioridade de um ser sobre o outro em que este outro é objetificado e seus sentidos são negados. Compreender o que é a violência e como ela se expressa no Brasil, requer um resgate histórico acerca da formação social e econômica brasileira. Para Chauí (2007), a sociedade brasileira carrega em si traços de uma sociedade colonial

⁶ Destacamos três dimensões da intervenção profissional as quais são confluentes aos autores no debate do campo profissional: a teórico metodológica; a ético-política e a técnico operativa. Essas dimensões encontram-se presentes nas diferentes expressões do exercício profissional: formativa, investigativa, organizativa e interventiva. (SANTOS, 2013, p.25).

escravista, em que o espaço privado é predominante ao público, centrado na hierarquia familiar, em seus múltiplos aspectos, no qual as relações sociais e intersubjetivas se dão numa relação entre quem manda (superior) e quem obedece (inferior).

Quando trata-se de crianças e adolescentes, o Ministério da Saúde define a violência como algo amplo: “Quaisquer atos ou omissões dos pais, parentes, responsáveis, instituições e, em última instância, da sociedade em geral, que redundam em dano físico, emocional, sexual e moral às vítimas” (BRASIL, 2012, p. 28).

Para Minayo (2001), a violência contra crianças e adolescentes se materializa na relação com a violência estrutural, que se expressa visivelmente no trabalho infantil e também em crianças e adolescentes em situação de rua ou acolhimento institucional, bem como na violência social que culmina na violência doméstica. De forma geral, as relações estabelecidas nos contextos de violência contra crianças e adolescentes constituem-se na mesma lógica de qualquer outra violência, ou seja, “na transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; e de outro, numa coisificação da infância”. (Idem, 2001).

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direito é uma conquista que vem sendo construída desde a Constituição Federal de 1988, no Art. 227, através da Doutrina de Proteção Integral que corresponsabiliza a família, a sociedade e o Estado para assegurar-lhes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) inaugura uma nova concepção jurídica na qual crianças e adolescentes são compreendidos prioridade absoluta portanto, com o direito à proteção integral.

É neste contexto que um grupo de médicos do ABC paulista, sensibilizados com os altos números de casos de crianças e adolescentes em situação de violência, construíram um grupo de estudos e puderam observar que apenas 10% dos casos eram notificados. Como produto deste estudo, surgiu o CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus tratos na Infância do ABCD, em 12 de outubro de 1988, recentemente a instituição reformulou sua marca, passando atender por Ficar de Bem - CRAMI.

Nesses 30 anos de instituição, a Ficar de Bem (CRAMI) ampliou seu espaço físico, com uma sede em Santo André e dois núcleos, um em Diadema e outro em São Bernardo do Campo. Através de parcerias firmadas com o Poder Público, foi possível ampliar as ações, intrínsecas às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, tendo como lócus da atuação profissional, a matricialidade sociofamiliar. A LOAS (1993) regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, que apresentam o perfil dos usuários da assistência social, e o objetivo da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho [...] (BRASIL, 1993, p. 43)

A instituição está inserida na média complexidade dessa política e tem por finalidade: a) prestar atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco de violência, visando o fortalecimento de vínculos; b) promover ações preventivas e socioeducativas que visem a proteção de crianças e adolescentes.

Tais finalidades se materializam em serviços e programas executados pela instituição, sendo eles: PAF - Programa de Atenção às Famílias, Programa Todos pela Proteção, CRAMI Capacita, Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes; Projeto Fênix⁷ e administração dos restaurantes populares - Bom Prato - de Santo André e São Bernardo do Campo.

Limitaremos, a esta produção, especificamente ao Programa de Atenção às Famílias (PAF), ao Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e ao Programa Todos Pela Proteção.

O PAF realiza o acompanhamento sistemático de crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias, com objetivo de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. No que tange à violência sexual, os técnicos do PAF realizam atendimentos individuais e grupos específicos para as famílias e para

⁷Atua com crianças e adolescentes em acolhimento institucional no município de Santo André, visando ações que proporcionem a autonomia, auto estima, construção de projeto de vida e apadrinhamento afetivo

o autor da violência sexual. O Grupo de Orientação à Autores de Violência Sexual (GOAVS), visa a compreensão da violência sexual e suas consequências e o Grupo de Orientação a Famílias Incestuosas (GOFI), possibilita às famílias um espaço de discussão e sensibilização, fundamentais para o rompimento do ciclo da violência sexual. Promove ainda ações e intervenções voltadas para a reflexão acerca da violência doméstica em parceria com outros setores, como organizações não-governamentais, conselhos tutelares e de direitos e atividades preventivas nos territórios.

O Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes, tem por objetivo romper com o ciclo de violações de direitos, garantindo atenção às necessidades imediatas das crianças e adolescentes que utilizam os espaços públicos como moradia ou sobrevivência. O trabalho busca sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil (preventivo), e realiza ações preventivas e socioeducativas visando garantir às crianças e aos adolescentes o acesso aos direitos: cultura, lazer e educação. “Vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento” (FNPETI,2019).

O Programa Todos Pela Proteção é um exemplo de ações preventivas e socioeducativas, realizadas de forma transversal pelas equipes técnicas da Ficar de Bem - CRAMI, ampliando a discussão a respeito da violência contra crianças e adolescentes, utilizando dessas ações como estratégias de identificação e canais de denúncia, junto às famílias e a comunidade.

No conjunto de ações preventivas, vale ressaltar os grupos orientativos/reflexivos, com temáticas variadas, a depender das demandas trazidas pelos usuários dos programas vinculados à instituição. O trabalho socioeducativo é realizado através de oficinas temáticas, cine-debates, visitação a espaços públicos, tais como parques, museus, memoriais, teatros, outras programações culturais, e atividades em geral de acordo com a necessidade e diversidade do público atendido. Segundo Eiras (2012), o trabalho socioeducativo supõe um campo temático que o referencia, e que, por sua vez, inclui questões concretas vivenciadas pelos usuários. É a partir da apreensão destas demandas que é possível alternativas concretas para sua superação (idem, 2012, p.9).

2.A CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS A PARTIR DA ANÁLISE CRÍTICA DA/O ASSISTENTE SOCIAL.

Como descrito, a CRAMI é uma instituição do Terceiro Setor, que integra a Política Nacional de Assistência Social e possui uma atuação profissional significativa do Serviço Social, em modalidades de atendimento individuais, familiares e em grupos em equipes multidisciplinares. A esse trabalho, cabe ressaltar as ações preventivas de orientação e socioeducativas que permeiam o cotidiano dos profissionais inseridos neste espaço sociocupacional. Segundo Miotto (2009, p.9) tais ações tratam-se:

(...) de ações planejadas, equacionadas aos objetivos do Serviço Social e conectadas ao conjunto de outras ações desenvolvidas no âmbito dos processos socioassistenciais, dos processos de planejamento e gestão e dos processos político-organizativos.

Miotto (2009) ainda descreve a importância do conhecimento de diversas fontes para a elaboração de tais ações; este deve ser o ponto de partida para apreender as demandas do espaço sócio-ocupacional e desenvolver um trabalho de acordo com o arsenal teórico-metodológico e ético-político da profissão, tendo como objetivo a promoção da cidadania, a autonomia, e no caso da instituição em destaque, a proteção integral à crianças e adolescentes em situação de violência.

Quando o/a Assistente Social intervém frente à demanda de crianças e adolescentes em situação de violência, é necessária uma apreensão crítica da realidade para não-culpabilização das famílias, tendo a compreensão da violência de forma ampla e estrutural no sistema capitalista.

O posicionamento profissional frente aos desafios postos em consonância com o projeto ético político significa reafirmar valores que se contrapõem aos valores capitalistas. Pelo fato de a profissão reconhecer a centralidade da luta de classes e reafirmar se em favor da classe trabalhadora torna-se claro que este profissional tem o compromisso ético com a construção de outra ordem societária, pautada em valores universais como a igualdade a autonomia e a liberdade. (SANTOS, et.al,2017, p.165).

Cabe ao profissional a responsabilidade ética de apoderar-se de sua autonomia relativa⁸, para uma mediação qualificada e promoção de acesso a direitos, sem desconsiderar a totalidade da complexidade que permeia o trabalho

⁸CFESS. **Atribuições privativas do/a Assistente Social: em questão**. Brasília. 2012.

social com famílias, tendo em vista a violência como uma expressão da questão social.

A partir destes pressupostos, encontrar caminhos para a prevenção e a superação das mais diversas formas de violências que atingem crianças e adolescentes, é um desafio. É possível, a partir da apreensão crítica da realidade e do embasamento teórico metodológico do assistente social, a utilização de ferramentas e estratégias que possam ser efetivadas através de atividades preventivas e socioeducativas que proporcionem a potencialização desses sujeitos de direitos em um processo reflexivo para superação da violação de direito da criança e adolescente.

De acordo com o autor Silva (2000), socializar informação é fundamental para viabilizar direito, pois denota como uma ação de fortalecimento do usuário, sempre com a concepção de que aquele sujeito não é apenas um receptor e que o conhecimento deve ser compartilhado, dividido e refletido de forma conjunta.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço social brasileiro é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho que tem a questão social como centralidade da atuação profissional. Sua aproximação com a teoria social crítica e o acúmulo político-histórico da profissão, possibilita que os assistentes sociais atuem na luta e na defesa intransigente dos direitos humanos e em favor da classe trabalhadora.

Este posicionamento político ante os desafios impostos à categoria na atual conjuntura (novas expressões da questão social, retrocesso dos direitos fundamentais e políticos, o conservadorismo e o Estado Mínimo) em consonância com o projeto profissional, significa o compromisso em reafirmar os valores socialmente construídos pela categoria profissional diante o projeto ético-político do que norteia a profissão e se contrapõe com os valores e princípios do modo de produção capitalista.

Ao que foi exposto pelo conjunto de profissionais nesta produção, entendemos a importância de utilizar a autonomia profissional, norteados pelos

princípios fundamentais expressos no Código de Ética Profissional, tais como: a liberdade como valor ético central na perspectiva da emancipação humana e política dos indivíduos sociais, a defesa acirrada dos Direitos Humanos e a busca pela equidade e justiça social possibilitam construir estratégias de intervenções que possam através das ações preventivas e socioeducativas contribuir para um processo reflexivo e emancipatório.

Diante disso, entende-se que é fundamental a perspectiva da realidade crítica do assistente social nos espaços sócio-ocupacionais na Política Nacional de Assistência Social, em especial na atuação direta com crianças e adolescentes em situação de violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm> Acesso em 20 de Maio 2019.

_____. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm> acesso em abril/2019.

_____. Ministério da Saúde. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências: Orientação para Gestores e Profissionais de Saúde. Brasília - DF, 2012.

_____. Estatuto da Criança e Adolescente. *Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> acesso em abril/2019.

_____. Código de Ética do/a assistente social. Lei 8662/93 de regulamentação da Profissão. 10ª Edição. Brasília. CFESS 2012.

CFESS. Atribuições privativas do/a Assistente Social: em questão. Brasília. 2012.

CHAUÍ, Marilena. Contra à violência. 2007. Disponível em <<http://csbh.fpabramo.org.br/contraviolencia-por-marilena-chau>> acesso em janeiro/2019

EIRAS, A. A. L. T. S. A intervenção do Serviço Social nos CRAS: análise das demandas e possibilidades para o trabalho socioeducativo realizado grupalmente. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org.). A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 121-147

Ficar de bem – CRAMI, Santo André. Disponível em: <<http://ficardebem.org.br/>> acesso em maio/2019.

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, Brasília. Disponível em: <<https://fnpeti.org.br/12dejunho/>> acesso em maio/2019.

MINAYO, M. C. S. (Org) & DESLANDES, S. F. Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 31ª ed. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2012.

_____, M. C. S. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. Rev. Bras. Saude Mater. Infant., Recife, v. 1, n. 2, p. 91-102, Aug. 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292001000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 31 mai. 2019.

_____, M.C.S. Violência e saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde. 132 p. Disponível em <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 26 mai.2019

MIOTO.C.R.T. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. Disponível <https://www.academia.edu/6310100/Orienta%C3%A7%C3%A3o_e_acompanhamento_de_indiv%C3%ADduos_grupos_e_fam%C3%ADlias> Acesso Maio/2019.

SANTOS, C. M. Adimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. Conexão Geraes, Minas Gerais, v. 2, n. 3, p.25-30, 2013. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Revista-3.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

SANTOS, C.M; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Org.). A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos- 3 ed. – São Paulo: Cortez,2017.

SILVA, M. L. L. da. Um novo fazer profissional. Brasília: UnB, 2000. p. 111-124. (Cadernos de Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais, módulo 4).

